



Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 24 DE ABRIL DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e três minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente substituto e Diretor-Geral, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**, em conformidade com o inciso I do art. 60 do Estatuto Social; da Diretora de Conteúdo e Programação e Diretora de Operações, Engenharia e Tecnologia substituta, consoante a Portaria-Presidente nº 1010/2023, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, via videoconferência, em conformidade com o §3º do art. 57 do Estatuto Social; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**; justificada a ausência do Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, que se encontra em período de férias. A reunião contou, ainda, com a participação da Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **NICOLE DOS SANTOS BRIONES**; do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; do Auditor-Chefe substituto, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, consoante a Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 17, de 26 de abril de 2021; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Secretário-Executivo, **FILIPPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executivo, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 8ª Reunião Ordinária, de 10 de abril de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração do Regimento Interno e da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional substituta, **LOURENA GOMES LOPES DE ARAÚJO**, consoante a Ordem de Serviço SECEX nº 003/2021, participou deste item da pauta. A Gerente substituta detalhou as alterações propostas na estrutura organizacional de unidades vinculadas à Presidência, à Superintendência de Comunicação Digital e Mídias Sociais, à Superintendência de Serviços de Comunicação e à Diretoria-Geral, que envolvem a extinção, criação e modificação de nomenclaturas e/ou vinculações. Ressaltou que tais mudanças demandam a atualização do Regimento Interno da EBC e da Modelagem da Estrutura Organizacional atualmente em vigor. Informou, ainda, que foi disponibilizado quadro comparativo com as alterações propostas e que os Pareceres Jurídicos de Mérito concluíram pela regularidade jurídica de ambas as matérias. Por fim, destacou que a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas se manifestou favoravelmente quanto à regularidade das propostas, no que se refere aos limites financeiros e quantitativos definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI). A DIREX **APROVOU** a proposta de atualização do Regimento Interno, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento ao inciso XXV do art. 50 do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação nº 45/2025; e **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, que entrará em vigor no dia 5 de maio de 2025, nos termos da Deliberação nº 46/2025. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre o parcelamento de valores devidos à EBC por empregados. O Chefe de Gabinete da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas e Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas interino, consoante a Portaria-Presidente nº 097/2025, **LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo interino relatou que dois empregados participaram da cobertura jornalística da viagem do Presidente da República para a Reunião de Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do G20, realizada no Museu de Arte Moderna (MAM), no Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 20 de

novembro de 2024. Na ocasião, foram efetuados pagamentos de diárias em duplicidade, que não foram identificados de imediato pelos empregados. Considerando o impacto no orçamento familiar, ambos solicitaram o parcelamento dos valores a serem restituídos à EBC. A DIREX **APROVOU** o parcelamento de valores devidos à EBC por empregados, nos termos das Deliberações nº 47/2025 e nº 48/2025. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados; e **APROVOU** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada, nos termos da Deliberação nº 49/2025. **Item 1.5 APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 50/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente. O Superintendente **JUAN HERBERT** reportou a reunião que ocorreu no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para tratar da cobertura jornalística da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que ocorrerá no período de 6 a 9 de maio de 2025 em Brasília/DF. Comentou sobre a programação da cobertura que será realizada pelo Canal Gov. A Diretora **MARIA APARECIDA GESTEIRA** manifestou interesse em participar da próxima reunião promovida pelo referido Ministério, a fim de que a TV Brasil e os demais veículos da EBC também possam organizar sua cobertura. O Diretor-Presidente substituto, **BRAULIO COSTA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos.

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO

Diretor-Presidente substituto e
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação e
Diretora de Operações, Engenharia e
Tecnologia substituta,
consoante a Portaria-Presidente nº 1010/2023

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 13/05/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 13/05/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 13/05/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 14/05/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 21/05/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071095** e o código CRC **02E89125**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-004460/2025-27

SEI nº 0071095



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 24 DE ABRIL DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 45/2025: APROVADA a proposta de atualização do Regimento Interno, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), nos termos do inciso XXV do art. 50 do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 46/2025: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, que entrará em vigor no dia 5 de maio de 2025.

Deliberação nº 47/2025: APROVADO o parcelamento de valores devidos à EBC por empregado.

Deliberação nº 48/2025: APROVADO o parcelamento de valores devidos à EBC por empregado.

Deliberação nº 49/2025: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados; e **APROVADAS** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada.

Deliberação nº 50/2025: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO

Diretor-Presidente substituto e

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação e

Diretora de Operações, Engenharia e

Tecnologia substituta,

consoante a Portaria-Presidente nº 1010/2023

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 13/05/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 13/05/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 13/05/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 14/05/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071114** e o código CRC **987D3092**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-004460/2025-27

SEI nº 0071114